



Versão 005 (novembro/2024)	<b>CÓDIGO DE CONDUTA – VS DATA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (VS DATA)</b>	Data da aprovação: <b>26/11/2024</b>
Elaborador: Pironti Advogados	Revisor: <b>Pironti Advogados</b>	Aprovador: <b>Carlos Eduardo Vianna Santos - Diretor</b>

## Sumário

1.	MENSAGEM DA DIRETORIA .....	3
2.	INTRODUÇÃO .....	3
3.	O QUE É O CÓDIGO DE CONDUTA?.....	4
4.	A QUEM SE APLICA?.....	4
5.	DEFINIÇÕES .....	5
6.	DIRETRIZES GERAIS.....	6
7.	ATUAÇÃO EM CONFORMIDADE.....	9
8.	AMBIENTE DE TRABALHO.....	10
9.	MÃO DE OBRA ESCRAVA E INFANTIL .....	13
10.	CONFLITO DE INTERESSES.....	14
11.	RELACIONAMENTO COM CLIENTES .....	17
12.	RELACIONAMENTO COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS.....	17
13.	RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS .....	20
14.	COMBATE À CORRUPÇÃO, SUBORNO E FRAUDE .....	21
15.	BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES.....	22
16.	DOAÇÕES E PATROCÍNIOS .....	24
17.	PATRIMÔNIO DA VS DATA .....	25
18.	SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES.....	26



19.	PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS .....	28
20.	INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTROS CONTÁBEIS.....	29
21.	RELACIONAMENTO COM A MÍDIA.....	30
22.	MARKETING E PROPAGANDA.....	30
23.	PRODUTOS E SERVIÇOS.....	31
24.	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO .....	32
25.	GESTÃO DE RISCOS.....	32
26.	CANAL DE DENÚNCIAS .....	33
27.	CONCLUSÃO.....	35
	ANEXO II .....	36



(41) 2118-7082



compliance@vsdata.com.br



MATRIZ – Av. Silva Jardim, 2600 – CJ 204 – Curitiba/ PR



## 1. MENSAGEM DA DIRETORIA

Propor soluções eficazes e personalizadas às necessidades de nossos clientes, atuando de forma ética e íntegra, com foco na transformação e na inovação do mercado de TI, é o que nos move há mais de 20 anos. A cultura de inovação e melhoria contínua define a essência da VS Data, fazendo de cada um de seus colaboradores e parceiros de negócios agentes da transformação digital no mercado brasileiro.

Nossa credibilidade no setor de tecnologia da informação é resultado do sucesso alcançado em cada novo desafio enfrentado por nossa equipe e do nosso compromisso com a ética. Desenvolvemos soluções de alto desempenho, apoiadas nas mais avançadas técnicas, metodologias e melhores práticas de integridade.

Nosso Código de Conduta apresenta, de forma simples e direta, as práticas transparentes e éticas que já são adotadas por nosso time, fortalecendo a nossa operação e garantindo a integridade de todas as atividades que realizamos.

## 2. INTRODUÇÃO

Com mais de 20 anos de atuação, a VS Data vem construindo uma sólida reputação no mercado brasileiro de TI, destacando-se pela excelência, credibilidade e profissionalismo. Nosso compromisso é trabalhar por um país mais desenvolvido, avançado e íntegro, oferecendo soluções tecnológicas inovadoras e promovendo a melhoria contínua de centenas de organizações.

Nosso objetivo é ser facilitadores da transformação digital no mercado brasileiro, apresentando soluções eficazes que atendam às mais diversas necessidades



de nossos clientes. Para isso, atuamos de forma inteligente, segura e com foco no alto desempenho e na economia em cada projeto.

Em todas as nossas atividades, fundamentamos nossas ações em valores sólidos, como comprometimento, integridade e transparência, buscando construir parcerias prósperas e criar oportunidades que incentivem a inovação, o desenvolvimento sustentável e o respeito a todos.

### **3. O QUE É O CÓDIGO DE CONDUTA?**

Com o foco em promover e consolidar os valores éticos pelos quais sempre zelou, o presente Código de Conduta da VS Data busca demonstrar a maneira com que conduzimos nossos negócios, estabelecendo os comportamentos esperados de nossos colaboradores, parceiros de negócios e terceiros que se relacionam com a organização.

Dessa forma, o Código de Conduta tem como finalidade apoiar e orientar todos aqueles que se relacionam com a VS Data, de forma direta ou indireta, quanto às melhores práticas e condutas éticas, servindo como guia na tomada de decisões e no auxílio à solução de problemáticas diárias, tomando como base o direcionamento estratégico da empresa.

### **4. A QUEM SE APLICA?**

O Código de Conduta da VS Data é aplicável a todos os colaboradores, sem distinção de cargo ou função, parceiros de negócios, fornecedores, clientes e terceiros relacionados à empresa.



O respeito aos princípios presentes neste documento é indispensável para a manutenção de um ambiente íntegro e saudável, assegurando que todas as relações, internas e externas, se pautem pelos mais altos padrões éticos.

## 5. DEFINIÇÕES

Para promover uma melhor compreensão do Código, serão observadas as seguintes definições:

- **Agente Público:** pessoa física que exerça cargo ou função pública, temporária ou permanentemente, com ou sem remuneração, apresentando vínculo com a Administração Pública brasileira ou estrangeira, tais como: fiscais, policiais civis e federais, bombeiros, servidores (estatutários ou comissionados) e estagiários de órgãos públicos ou autarquias, dentre outros.
- **Corrupção:** ato ou efeito de corromper um ou mais Agentes Públicos em causa própria ou alheia, mediante a oferta de uma vantagem indevida, com finalidade de obter vantagens ilícitas.
- **Fraude:** atitude de má-fé com a finalidade de enganar ou ludibriar alguém, buscando vantagens indevidas, como a prática de estelionato ou outra forma de ato irregular ou ilícito.
- **Pessoa Exposta Politicamente (PEP):** pessoa física que exerce ou, nos últimos 5 (cinco) anos, exerceu, no Brasil ou no exterior, cargo, emprego ou





função pública, ou, ainda, apresenta familiar, representante ou vínculo pessoal com pessoa nessas mesmas condições.

- **Suborno:** oferta, promessa, doação, aceitação ou solicitação de uma vantagem indevida de qualquer valor (financeiro ou não), direta ou indiretamente, em violação às leis aplicáveis, como um incentivo ou recompensa para uma pessoa, agente público ou parte interessada, que está agindo ou deixando de agir em relação ao desempenho das suas obrigações.
- **Terceiro:** pessoa física ou jurídica, contratada pela VS Data, para o auxílio em determinada atividade, sem a constituição de vínculo empregatício com a empresa, tais como: parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços, dentre outros.
- **Vantagem indevida:** qualquer tipo de pagamento, em dinheiro ou na forma de presentes, viagens, hospedagens, doações, patrocínios, favores ou oportunidades profissionais, oferecido com o objetivo de obter como contraprestação qualquer vantagem ilegal ou imoral.

## 6. DIRETRIZES GERAIS

A eficácia do Sistema de Integridade da VS Data, bem como a aplicação das orientações presentes neste Código de Conduta, depende do comprometimento contínuo de cada um de nossos colaboradores, que devem atuar de acordo com a cultura de integridade adotada pela empresa.



Entendemos que a atuação ética não se limita à conformidade legal e ao respeito às normativas internas, mas se baseia em uma sólida vivência de valores éticos, expressos em um ambiente de trabalho justo, que promova a igualdade, o respeito e a diversidade, fomentando o crescimento pessoal e profissional de cada um.

A imagem institucional da VS Data é construída pela conduta de seus colaboradores, parceiros de negócios e demais terceiros que atuam em seu nome. Por isso, a proteção da reputação da empresa deve ser refletida no comportamento ético e no respeito aos valores estabelecidos neste Código.

Nesse sentido, os seguintes princípios devem ser respeitados:

- Observar todas as normativas que compõem o Sistema de Integridade da VS Data, incentivando que seus colegas as respeitem igualmente;
- Vestir a camisa da empresa, acreditando no negócio e atuando para seu sucesso e continuidade;
- Zelar pelo ambiente profissional, refletindo os valores da empresa em todos os relacionamentos no ambiente de trabalho e respeitando a individualidade e vida pessoal;
- Evitar possíveis situações que possam configurar conflitos de interesse, declarando casos em que o conflito seja real, potencial ou aparente;



- Manter sigilo das informações confiadas pela VS Data, assim como por seus clientes e parceiros de negócios, não utilizando essas informações para benefício pessoal; e
- Denunciar condutas que violem as normativas internas ou a legislação aplicável, como práticas de suborno, corrupção, fraude, preconceito ou discriminação, assédio moral ou sexual, compartilhamento ou armazenamento de materiais pornográficos, consumo de bebidas alcoólicas ou substâncias ilícitas durante o trabalho, porte de armas brancas ou de fogo, entre outros.

O direcionamento estratégico da empresa será realizado com base nos princípios acima, assim como na missão, visão e valores da VS Data, conforme detalhado abaixo:

- **Visão:** Ser um agente facilitador da transformação digital no mercado nacional;
- **Missão:** Levar aos clientes inteligência e segurança dos dados, alto desempenho e economia;
- **Valores:** Comprometimento, ética e transparência nas relações, inovação, respeito ao indivíduo, responsabilidade socioambiental e satisfação contínua dos clientes.





Caso haja dúvidas sobre essas práticas, assim como possíveis denúncias de violação às orientações estabelecidas por este Código, disponibilizamos diversas formas seguras de contato. Entre elas, está o envio direto de relatos pelo Canal de Denúncias da VS Data, que pode ser acessado pelo seguinte link:

<https://vsdata.eticca.com.br/denuncia>

## 7. ATUAÇÃO EM CONFORMIDADE

Em cada uma das atividades desenvolvidas pela VS Data, o cumprimento dos deveres legais é indispensável. Muito mais do que a simples conformidade normativa, atender a essa necessidade é um fator vital para a continuidade da operação da empresa, reforçando sua credibilidade perante o mercado e fornecendo maior segurança a todos os *stakeholders*.

Dentre as legislações relevantes, destacam-se a Constituição Federal, o Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e o Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015), o Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/1940) e o Código de Processo Penal (Decreto-lei nº 3.689/1941), e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) com seu Decreto Regulamentador (Decreto nº 11.129/2022).

Embora a conformidade legal seja essencial para a atuação da VS Data, o Sistema de Integridade não se resume apenas ao cumprimento de normativas. Ele contempla também a verdadeira mudança e construção de uma cultura ética eficaz, promovendo as melhores práticas, identificando falhas internas e coibindo práticas indevidas.



## 8. AMBIENTE DE TRABALHO

Trabalhamos de forma ética e íntegra para o desenvolvimento tecnológico de centenas de organizações, promovendo maior qualidade de vida para seus colaboradores e clientes. Esses valores também serão refletidos internamente, garantindo um ambiente de trabalho que fomente a diversidade, confiança mútua, oportunidades iguais e respeito pela individualidade.

Para isso, todo o trabalho desempenhado junto à VS Data seguirá estritamente a legislação vigente e aplicável, com base em um contrato livremente acordado e formalizado. Serão observados critérios justos quanto a salários, horas extras, livre sindicalização, inscrição em órgãos de classe, e demais garantias asseguradas pelas normativas aplicáveis.

### 8.1 Diversidade e Inclusão

A igualdade é o princípio que guia nossas atividades, assegurando a todos os nossos colaboradores e terceiros o mesmo tratamento, sem distinção de gênero, raça, cor, etnia, deficiência, orientação sexual, religião ou posicionamento político. Assim, nenhuma decisão profissional deverá ser tomada com base em opiniões pessoais, sendo observados critérios estritamente objetivos, claros e pautados no mérito para admissão, promoção, demissão, premiações, benefícios, oferta de cursos e treinamentos.

Repudiamos qualquer conduta de cunho preconceituoso, discriminatório, racista, capacitista, misógino, homofóbico, entre outras práticas contra a diversidade.




Desta forma, buscamos promover a dignidade de forma prática por meio de ações afirmativas, proporcionando a inclusão de todos os tipos de diversidade, através das seguintes iniciativas:

- Processos seletivos com foco na contratação de pessoas representantes da diversidade;
- Palestras, treinamentos e comunicações constantes para a conscientização sobre tais temas.

Com isso, buscamos criar um ambiente de trabalho acolhedor, diverso, transparente e de diálogo claro e direto entre todos os colaboradores, gestores, diretores e terceiros da empresa.

## 8.2 Combate ao Assédio Moral e Sexual

Atitudes que caracterizem assédio moral ou sexual são rigorosamente combatidas e não serão toleradas em nenhuma circunstância. A VS Data está comprometida em promover um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo para todos os colaboradores. Para melhor compreensão das práticas mencionadas, esclarecemos seus conceitos:

ASSÉDIO SEXUAL		ASSÉDIO MORAL
É o ato de constranger alguém, mediante palavras, gestos ou atos,		É a atitude de expor alguém a situações humilhantes e



com o fim de obter vantagem ou favorecimento sexual, utilizando-se de condição de superior hierárquico ou da ascendência inerente ao exercício de cargo ou função.	constrangedoras, com habitualidade da conduta e com a finalidade discriminatória.
--	---

A caracterização do assédio moral exige a presença de três elementos fundamentais: humilhação, intencionalidade e repetição. Isso significa que o assédio moral se manifesta quando alguém é submetido a situações de humilhação, constrangimento ou abuso no ambiente de trabalho, onde as ações são deliberadas, com o objetivo de humilhar, constranger ou degradar a outra pessoa. Além disso, essas atitudes precisam ser repetitivas e prolongadas, passando a fazer parte do dia a dia da vítima no trabalho.

Por outro lado, o assédio sexual é definido por três elementos: constrangimento, uso da posição hierárquica e busca de favorecimento sexual. Nesse caso, o assédio sexual ocorre quando alguém constrange outra pessoa sexualmente, seja por meio de chantagem ou intimidação, utilizando sua posição de poder ou influência no cargo para obter vantagens de natureza sexual, coagindo a vítima.

Na avaliação de denúncias, é essencial analisar esses elementos para determinar a ocorrência de assédio moral ou sexual. No entanto, qualquer conduta inadequada, mesmo sem todos os elementos caracterizadores, é inaceitável e repudiada pela VS Data. Assim, incentivamos o uso do Canal de Denúncias para





reportar situações que contrariem seus princípios e valores ou afetem o clima organizacional.

### **8.3 Segurança do Trabalho**

Prezamos pela saúde e segurança de todos os nossos colaboradores, prestadores de serviços e terceiros contratados. Para garantir a execução das atividades de forma segura e prevenir possíveis acidentes de trabalho, disponibilizamos todos os meios necessários, incluindo Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Coletivos (EPCs).

Além disso, promovemos treinamentos e capacitações sobre segurança no trabalho, com o objetivo de fomentar uma cultura de segurança e cuidado em nosso ambiente.

## **9. MÃO DE OBRA ESCRAVA E INFANTIL**

Repudiamos firmemente qualquer forma de envolvimento ou apoio ao uso de mão de obra escrava e infantil em todas as nossas operações. É estritamente proibido o emprego de mão de obra escrava e infantil em qualquer fase de nossas atividades.

Para garantir o cumprimento rigoroso desta determinação, implementamos processos de *Due Diligence* dos colaboradores, com o objetivo de verificar a idade legal dos trabalhadores antes da contratação, assegurando que estejam em conformidade com as leis vigentes. Além disso, ao selecionar fornecedores e parceiros de negócios,





(41) 2118-7082



compliance@vsdata.com.br



MATRIZ – Av. Silva Jardim, 2600 – CJ 204 – Curitiba/ PR



priorizamos aqueles que demonstram alinhamento com nossos padrões éticos e de responsabilidade social.

Nosso compromisso inclui a observância a todas as leis e regulamentos locais e internacionais que visam a proteção da infância e a erradicação do trabalho escravo. Cultivamos uma cultura organizacional que não tolera práticas abusivas, promovendo a conscientização contínua de nossos colaboradores e parceiros sobre os direitos humanos e os riscos associados ao uso de mão de obra escrava e infantil.

Em caso de qualquer suspeita de envolvimento com tais práticas, incentivamos a utilização do Canal de Denúncias, que garante confidencialidade e proteção ao denunciante de boa-fé.

No caso de violações identificadas, aplicaremos medidas disciplinares conforme disposto em nosso Anexo de Consequências, sem prejuízo da comunicação às autoridades competentes e das sanções jurídicas decorrentes, reafirmando nosso compromisso com a integridade e a responsabilidade social em nossas operações.

## 10. CONFLITO DE INTERESSES

Acreditamos que o sucesso da VS Data é um reflexo do compromisso pessoal e do engajamento de todos com nossos objetivos institucionais. Portanto, é essencial que nossos colaboradores e parceiros atuem sempre em conformidade com o melhor interesse da empresa.

Para garantir que nossas atividades profissionais estejam alinhadas com os objetivos comerciais e estratégicos da VS Data, é fundamental evitar possíveis conflitos



de interesse. Estes conflitos podem surgir quando interesses e benefícios pessoais prejudicam a imparcialidade na tomada de decisões e impactam negativamente os negócios da empresa.

A seguir, apresentamos alguns exemplos de situações que configuram conflitos de interesse:

- Receber, oferecer ou prometer vantagens indevidas para obter facilitações em negócios ou benefícios pessoais;
- Utilizar informações confidenciais obtidas em função do cargo ou vínculo contratual para benefício próprio;
- Manter relações próximas com parceiros de negócios, fornecedores ou clientes com o objetivo de obter benefícios pessoais;
- Apresentar relacionamento familiar ou vínculo pessoal não declarado com colaboradores da VS Data, empresas concorrentes, Agentes Públicos ou Pessoas Expostas Politicamente (PEP); e
- Desempenhar atividades, cargos ou serviços externos que possam prejudicar o desempenho na VS Data, ou possuir participação societária em empresas concorrentes ou fornecedoras.

### **10.1 Declarando possíveis Conflitos de Interesses**

Diante dessas possíveis situações, bem como dos demais cenários traçados pela Política de Conflito de Interesses, todos os colaboradores têm o dever de declarar qualquer real, potencial ou aparente conflito de interesses ao Departamento de



*Compliance* da empresa. Essas declarações serão analisadas e deliberadas pelo Comitê de *Compliance* da VS Data, que identificará as possíveis implicações e definirá os planos de ação necessários para cada caso.

## 10.2 Relacionamento familiar e vínculo pessoal

Entre os possíveis conflitos de interesse estão os relacionamentos familiares entre colaboradores, parceiros de negócios, fornecedores, entre outros. Considera-se a existência de vínculo com cônjuge, companheiro(a) ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

O vínculo pessoal representa o relacionamento íntimo/próximo com outros indivíduos (como amigos, padrinhos, madrinhas, entre outros) e com pessoas jurídicas (que apresentem participação societária ou ocupem a função de administrador, sócio, acionista, ou qualquer outra que exerça influência sobre a sociedade).

Neste sentido, como apresentado no tópico anterior, o relacionamento familiar ou vínculo pessoal deverá ser declarado ao Departamento de *Compliance* da VS Data. Caso o conflito seja relatado no momento da indicação de candidatos ou parceiros de negócios, o colaborador que apresenta o vínculo não poderá participar, de modo algum, do processo de seleção, contratação, remuneração ou subordinação, direta ou indireta, do candidato com quem mantém vínculo.



## 11. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

Além da expertise técnica, um bom relacionamento com clientes depende do estrito cumprimento dos critérios de ética e integridade, alinhados com o respeito aos processos internos e às diretrizes estabelecidas pela empresa.

Desde o início do contato até o fechamento de um negócio, todas as tratativas realizadas com clientes atuais ou futuros devem observar padrões de excelência e respeito, garantindo igualdade e imparcialidade em todos os negócios. Posicionamentos ou opiniões pessoais não devem influenciar o tratamento dispensado aos clientes, assegurando a manutenção da qualidade e integridade em todas as situações.

Caso alguma situação indevida seja observada, como a oferta de benefícios ou condições especiais de forma indevida a clientes, nossos colaboradores e terceiros têm o compromisso de relatar o ocorrido através do Canal de Denúncias Oficial da empresa, que possibilita o envio de relatos de forma segura, confidencial e anônima.

## 12. RELACIONAMENTO COM PARCEIROS DE NEGÓCIOS

O desenvolvimento de parcerias duradouras é uma das grandes marcas do sucesso da VS Data, refletindo a qualidade, excelência e integridade em cada serviço fornecido pela empresa. Nesse sentido, todos os parceiros de negócios, fornecedores, prestadores de serviços e demais terceiros deverão respeitar padrões éticos tão





rigorosos quanto os adotados pela VS Data, atuando em conformidade com as leis aplicáveis e com as normativas vinculadas ao Sistema de Integridade da instituição.

Para garantir o cumprimento desses critérios, a VS Data realizará um processo de *Due Diligence* antes da contratação ou da formalização de qualquer parceria. Esse processo envolve a coleta e análise de dados do terceiro para avaliar os possíveis riscos associados ao relacionamento com a VS Data, ajudando na tomada de decisões seguras quanto ao fechamento da parceria.

Todos os processos de contratação serão conduzidos de forma ética e imparcial, assegurando que apenas critérios objetivos e transparentes sejam utilizados, afastando possíveis conflitos de interesse e garantindo as melhores práticas de mercado.

Deste modo, além dos critérios já apresentados neste tópico, o parceiro deverá:

- Garantir que todas as operações financeiras e contábeis atendam aos mais altos padrões legais e de *Compliance*, assegurando a integridade dos registros financeiros e fiscais (como notas fiscais, folha de pagamento, impostos, garantias, contratos, entre outros);
- Assegurar o cumprimento dos requisitos trabalhistas e demais legislações aplicáveis à prestação de serviços;
- Prezar pela excelência e qualidade no fornecimento de produtos e na prestação de serviços contratados; e





- Respeitar o cliente final, respondendo solidariamente com a VS Data por qualquer dano ou risco causado.

### 12.1 Defesa da concorrência

Visamos à criação de um mercado justo e saudável, que assegure condições adequadas de concorrência e de livre mercado. Para tanto, todas as leis relacionadas às melhores práticas de mercado serão estritamente observadas, de forma a evitar práticas antiéticas, como vazamento de informações confidenciais, compra ou venda de dados/informações estratégicas, espionagem industrial, divulgação de notícias falsas, formação de cartéis e trustes.

Estamos comprometidos com a transformação digital no mercado brasileiro, promovendo a democratização do acesso a tecnologias de ponta. Para isso, o respeito à livre concorrência e às práticas justas de mercado é indispensável, garantindo que todas as informações, tecnologias e produtos resultem de processos transparentes e éticos.

Para realizar compras ou estabelecer parcerias na produção de bens e serviços com empresas concorrentes, será necessária a análise do caso por meio de processos de *Due Diligence*, Parecer Jurídico e deliberação do Comitê de *Compliance*.



### 13. RELACIONAMENTO COM AGENTES PÚBLICOS

Fornecemos soluções para uma ampla gama de necessidades, atendendo desde pequenas empresas até grandes demandas públicas. Para isso, é essencial estabelecer diretrizes claras para a atuação no setor público, especialmente no que diz respeito ao relacionamento com Agentes Públicos e à participação em processos licitatórios.

Toda interação realizada pela VS Data deve ter como foco a transparência e a integridade, garantindo a realização de processos seguros e éticos e combatendo qualquer forma de corrupção, suborno, fraude ou conflito de interesses. Essas mesmas diretrizes devem ser seguidas por nossos parceiros de negócios, fornecedores e terceiros vinculados à empresa.

Embora acreditamos que o incentivo a causas sociais é uma forma importante de impactar o mercado nacional, a VS Data adota uma posição politicamente neutra, não contribuindo, de forma direta ou indireta, para partidos, movimentos, comitês políticos ou organizações sindicais.

Todos os colaboradores e terceiros da empresa têm total liberdade para se associarem e participarem de movimentos político-partidários, desde que não utilizem a estrutura, patrimônio ou imagem institucional da VS Data, e em hipótese alguma vinculem ou envolvam a empresa.

Para garantir a eficácia dessas diretrizes, a participação em projetos com Órgãos Públicos deve ser avaliada e aprovada pelo Comitê de *Compliance*.



### **13.1 Cuidados no relacionamento com Agentes Públicos**

Durante o contato com Agentes Públicos, os seguintes critérios deverão ser observados:

- As reuniões ou demais formas de interação deverão ser devidamente registradas em sistema;
- As reuniões deverão ser previamente agendadas, com informações claras e completas sobre o local, data, horário, participantes e pautas a serem discutidas;
- As interações deverão ser realizadas de forma clara, simples e concisa, evitando más interpretações ou propósitos diversos aos definidos pela VS Data; e
- Todas as alterações e condições negociadas deverão ser precedidas de análise jurídica e formalizações contratuais, a fim de evitar possíveis riscos institucionais.

### **14. COMBATE À CORRUPÇÃO, SUBORNO E FRAUDE**

Por meio da implementação de procedimentos e mecanismos seguros e políticas eficazes, combatemos ativamente qualquer tipo de corrupção, fraude, suborno ou lavagem de dinheiro. Caso sejam identificadas ações em sentido contrário, promovemos a devida apuração e responsabilização dos envolvidos.



Essas práticas indevidas podem assumir diversas formas e meios. Assim, a VS Data adota os mais altos padrões de ética e transparência, observando as legislações aplicáveis, como a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e seu Decreto Regulamentador (Decreto nº 11.129/2022), bem como padrões internacionais de gestão (normas ISO 37001:2017 e 37301:2021).

Neste sentido, é expressamente proibido, a qualquer colaborador, parceiro de negócios, fornecedores e demais terceiros:

- Entregar, prometer ou oferecer, direta ou indiretamente, qualquer tipo de vantagem indevida a Agentes Públicos ou privados, ainda que a VS Data não venha a ser prejudicada ou beneficiada;
- Praticar fraude, de qualquer tipo, durante processos licitatórios ou em contratos públicos ou privados; e
- Realizar pagamentos de facilitação a Agentes Públicos.

Qualquer prática suspeita cometida por colaboradores, parceiros de negócios ou terceiros relacionados à VS Data deverá ser imediatamente reportada por meio do Canal de Denúncias, para que seja realizada a apuração e investigação do caso.

## **15. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES**

Dentre as práticas de mercado para a manutenção de um bom relacionamento com terceiros está a entrega de brindes, presentes e hospitalidades. Não nos opomos a essa prática; no entanto, esses benefícios deverão ser entregues de





forma clara, transparente e registrada, garantindo que não sejam entendidos como uma tentativa de influência indevida ou suborno.

Para tanto, os seguintes critérios deverão ser respeitados:

- Todos os benefícios deverão ter caráter institucional, sendo utilizados para divulgação e promoção da empresa, e deverão ser distribuídos de forma generalizada, jamais direcionada a uma pessoa específica;
- Não deverão objetivar a influência na tomada de decisões de entes públicos ou privados;
- Não poderão ser distribuídos ou recebidos em forma de dinheiro ou equivalente, como transferência PIX; e
- Deverão ter um valor de até R\$400,00 (quatrocentos reais), em conformidade com a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades da VS Data.

No relacionamento com Agentes Públicos, em observância aos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 10.889/2021, somente poderão ser entregues brindes institucionais, sem qualquer forma de pessoalidade na entrega do benefício. Em todos os casos, os benefícios deverão ser devidamente registrados, com informações sobre o local, data, item e valores relacionados.

O envio, promessa ou oferecimento de presentes a Agentes Públicos é expressamente proibido pela companhia, independentemente da ocasião. Além de constituir uma infração legal, a entrega de tais presentes poderá resultar na aplicação





das medidas disciplinares descritas no Anexo de Consequências do Código de Conduta da companhia.

As hospitalidades somente poderão ser oferecidas a Agentes Públicos mediante deliberação do Comitê de *Compliance*, devendo apresentar uma razão justificada, bem como a autorização do órgão público relacionado.

A distribuição de brindes deverá ser realizada de forma genérica e despersonalizada, com baixo valor econômico e com a única finalidade de divulgação e propaganda institucional.

## 16. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Acreditamos que, por meio das doações e patrocínios, centenas de causas sociais possam ser impactadas. Entretanto, para manter os altos padrões éticos adotados pela empresa, os beneficiários serão amplamente avaliados por meio de processos de *Due Diligence*, garantindo a integridade do relacionamento a ser firmado pela VS Data.

As doações e patrocínios serão sempre formalizados em contratos específicos, que detalharão os deveres e responsabilidades de cada parte. A liberação dos benefícios à entidade ficará a cargo da Alta Administração.

Conforme apresentado no item 12 deste Código, a VS Data adota um posicionamento politicamente neutro, sendo estritamente vedada qualquer doação ou patrocínio destinado a organizações político-partidárias, em conformidade com a Lei nº



(41) 2118-7082



compliance@vsdata.com.br



MATRIZ – Av. Silva Jardim, 2600 – CJ 204 – Curitiba/ PR



13.165/2015. No entanto, nada impede que seus colaboradores realizem doações ou patrocínios a causas políticas de forma pessoal, desde que tais ações não sejam vinculadas, de forma alguma, à VS Data.

## 17. PATRIMÔNIOS DA VS DATA

A utilização de equipamentos de ponta por profissionais de excelência representa parte do nosso compromisso com a qualidade da prestação de nossos serviços. Por isso, o cuidado e a atenção com os insumos, ferramentas e equipamentos disponibilizados pela VS Data aos nossos colaboradores e terceiros são indispensáveis, garantindo que esses recursos sejam utilizados da melhor forma possível durante seu tempo de vida útil.

Tais equipamentos destinam-se unicamente às atividades estipuladas pela empresa. Portanto, o uso dessas ferramentas para ocupações diferentes das definidas pela VS Data não será permitido (como a instalação de *softwares* de forma autônoma utilizando o computador profissional da VS Data).

Em caso de danos, furtos ou perdas, após a devida averiguação e apuração dos fatos, os colaboradores poderão ser responsabilizados se forem comprovadamente responsáveis pelo dano patrimonial, de acordo com o Anexo de Consequências deste Código, sem prejuízo de eventuais condenações judiciais.



## 18. SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES

Atuamos com a missão de promover a inteligência e a segurança de dados com o mais alto nível de desempenho e excelência. Todos os dados tratados pela empresa devem atender aos melhores padrões de segurança e tecnologia da informação.

As ferramentas disponibilizadas pela VS Data, como *desktops*, *notebooks*, dispositivos móveis, redes, *softwares*, aplicativos, e-mails, dados, internet e intranet, devem ser utilizadas com base nos seguintes princípios:

- Não compartilhar senhas, logins e dados de acesso sem a expressa autorização da VS Data;
- Utilizar *hardwares* e *softwares* autorizados e habilitados pela VS Data, não fazendo uso de programas ou equipamentos falsos, ilegais ou não licenciados para uso profissional;
- Manter e preservar as configurações, especialmente as de segurança, dos equipamentos e programas previamente determinadas pelo Departamento de TI da VS Data;
- Não acessar, pesquisar, divulgar ou armazenar qualquer tipo de conteúdo indevido, como materiais de cunho pornográfico, obsceno ou que promova a violência, ódio, racismo, terrorismo ou intolerância de qualquer natureza;
- Não alterar, desabilitar ou modificar as configurações, dados, sistemas e programas autorizados e adotados pela VS Data; e



- Não realizar *upload*, *download* ou transferência das informações tratadas pela VS Data sem a devida e expressa autorização da empresa.

Para promover essas diretrizes, a VS Data poderá, a qualquer momento, monitorar, inspecionar, remover e registrar as informações presentes nos equipamentos (notebooks, dispositivos móveis e telefones) e sistemas (aplicativos, e-mails e programas) institucionais.

Todos os monitoramentos e acessos serão realizados unicamente nos equipamentos e sistemas fornecidos pela empresa, respeitando integralmente os limites legais e a privacidade e confidencialidade dos dados pessoais. O uso de equipamentos institucionais para fins pessoais deve ser comedido e não prejudicar o exercício das atividades profissionais. Os colaboradores estão cientes de que poderá haver monitoramento conforme descrito.

### **18.1 Confidencialidade das informações**

Implementamos sistemas seguros e eficazes em organizações em todo o território nacional. Portanto, o cuidado com nossas próprias informações não seria diferente. A confidencialidade e o sigilo das informações são indispensáveis para a atuação da VS Data. Assim, todos os colaboradores, parceiros de negócios e terceiros vinculados devem:

- Utilizar as informações a que tiveram acesso exclusivamente para os fins determinados pela VS Data, não as empregando para benefício próprio ou de terceiros;





- Transmitir e compartilhar informações apenas com pessoal previamente autorizado, e não divulgá-las, em hipótese alguma, a terceiros não autorizados pela VS Data; e
- Evitar a exposição de informações confidenciais em locais públicos ou movimentados, por meio de conversas (como reuniões online e ligações telefônicas), acessos a documentos, sistemas ou equipamentos.

## 19. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Acreditamos que o respeito à privacidade e à confidencialidade são princípios fundamentais para a condução de nossas atividades, firmando nosso sólido compromisso com as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Todos os tratamentos de dados pessoais realizados pela VS Data observarão os mais altos padrões de ética e transparência. Portanto, colaboradores, parceiros de negócios e terceiros vinculados à empresa devem:

- Respeitar todas as diretrizes e orientações estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);
- Assegurar o tratamento adequado dos dados pessoais, em conformidade com as legislações aplicáveis e as normativas internas da empresa;
- Garantir que o tratamento dos dados pessoais seja realizado com base em uma base legal adequada, válida e legítima;



- Coletar e tratar dados pessoais somente quando necessário para atingir finalidades claras e legítimas; e
- Assegurar o tratamento adequado dos dados pessoais, independentemente do meio de armazenamento (digital ou físico).

Todos os colaboradores, parceiros de negócios e terceiros vinculados são responsáveis pela observância do Sistema de Privacidade e Proteção de Dados da VS Data, devendo zelar pela integridade das informações e pela confidencialidade dos dados. Eventuais vazamentos ou divulgações indevidas serão apurados, e os infratores serão responsabilizados com base no Anexo de Consequências deste Código.

## 20. INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E REGISTROS CONTÁBEIS

A manutenção da confiança conquistada pela VS Data ao longo de mais de 20 anos de atuação é resultado da ética, transparência e excelência na prestação de serviços. Para assegurar essa confiança, todos os dados operacionais e relatórios contábeis e financeiros gerados pela VS Data devem ser exatos, íntegros, claros e completos, refletindo a real condição da empresa.

Essa confiabilidade é conquistada pelo empenho de todos os colaboradores, parceiros de negócios e terceiros da VS Data, que devem garantir que todas as informações sejam registradas de forma correta e íntegra, utilizando sistemas operacionais seguros e transparentes.



(41) 2118-7082



compliance@vsdata.com.br



MATRIZ – Av. Silva Jardim, 2600 – CJ 204 – Curitiba/ PR



Qualquer lançamento equivocado deve ser relatado de forma imediata. Caso haja suspeita de má-fé, como fraude ou manipulação, o incidente deve ser comunicado por meio do Canal de Denúncias da VS Data.

## 21. RELACIONAMENTO COM A MÍDIA

A reputação da VS Data é construída pela atuação e comportamento de cada um de seus colaboradores, parceiros de negócios e terceiros. As comunicações oficiais somente serão realizadas pelos porta-vozes definidos pela empresa, ou seja, apenas o pessoal previamente autorizado poderá representar a VS Data frente à imprensa e às mídias sociais.

Manifestações, publicações e comunicados realizados em nome da instituição só serão vinculados com a autorização expressa do Comitê de *Compliance*, respeitando os critérios éticos aplicáveis e os processos estabelecidos pelo manual da marca (*brandbook*).

## 22. MARKETING E PROPAGANDA

Toda a divulgação e propaganda realizada pela VS Data deverá ser clara, verdadeira, ética e conforme todos os critérios legais aplicáveis, especialmente aqueles relacionados à rotulagem e apresentação de produtos e serviços (quando aplicável). As seguintes diretrizes deverão ser observadas:



- Apresentar informações corretas, precisas, transparentes, acessíveis e suficientes para o conhecimento do consumidor final, declarando quando tais critérios não forem aplicáveis;
- Utilizar terminologia e linguagem acessíveis ao consumidor final, evitando termos técnicos que possam dificultar a compreensão do leitor; e
- Não apresentar dados manipulados, irreais ou não comprovados cientificamente.

## 23. PRODUTOS E SERVIÇOS

A qualidade e a excelência são características que devem acompanhar todos os nossos trabalhos, devendo ser observadas por todos os colaboradores, parceiros de negócios e terceiros vinculados à VS Data.

Nesse sentido, os seguintes critérios relacionados à qualidade dos produtos e serviços deverão ser observados:

- Garantir a qualidade técnica e operacional dos produtos e serviços prestados;
- Utilizar insumos, ferramentas, técnicas e métodos de armazenamento, transporte, exposição e aplicação de produtos e serviços dentro dos mais altos padrões de segurança e sustentabilidade;
- Verificar constantemente a qualidade e eficácia dos produtos e serviços prestados, a fim de prevenir riscos e corrigir falhas, garantindo o melhor desempenho possível; e





- Oferecer atendimento com os maiores níveis de qualidade, assegurando a eficácia e a economia na solução apresentada ao cliente.

## 24. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Nossa cultura ética se fortalece à medida que os conhecimentos e entendimentos sobre o Sistema de Integridade são ampliados e disseminados. Portanto, os treinamentos e capacitações serão realizados de forma periódica, abordando temas relevantes relacionados à ética, integridade e *Compliance*.

Essas iniciativas serão destinadas a todos os colaboradores da VS Data e, eventualmente, a parceiros de negócios e terceiros, variando o público de acordo com a especificidade do tema abordado.

## 25. GESTÃO DE RISCOS

O Sistema de Integridade da VS Data utiliza metodologias robustas para a identificação, análise e avaliação de riscos, monitorando continuamente os riscos aos quais a empresa está exposta e estabelecendo planos de ação para mitigação, transferência, aceitação ou eliminação desses eventos.

Todos os colaboradores da empresa, especialmente nossos líderes, devem identificar e gerenciar os riscos relacionados ao seu setor, com o apoio do Departamento de *Compliance* e do Comitê de *Compliance* da VS Data.



A gestão de riscos é realizada por meio de uma Matriz de Riscos de *Compliance*, que orienta a identificação, análise, avaliação e tratamento desses eventos, alinhando-se ao Sistema de Integridade e ao planejamento estratégico da empresa.

Considerando que o cenário em que a VS Data opera está em constante mudança — devido a alterações legislativas, transições governamentais e oscilações políticas — é essencial que este documento seja revisado continuamente.

Dessa forma, será possível refletir as alterações causadas por essas ocorrências, como a identificação de novos riscos ou mudanças no impacto e na probabilidade dos eventos já mapeados.

A Matriz de Riscos servirá como suporte para a avaliação e o acompanhamento dos planos de ação implementados, verificando a eficácia desses tratamentos e seus reflexos nos riscos residuais.

Além da atualização contínua deste documento, a Matriz de Riscos deverá ser revisada por completo anualmente ou sempre que necessário, especialmente em casos de eventos de grande impacto.

## 26. CANAL DE DENÚNCIAS

O engajamento de colaboradores, parceiros de negócios e terceiros é essencial para a eficácia do Sistema de Integridade da VS Data. Caso existam suspeitas de condutas em desacordo com as normativas internas da empresa ou com a legislação



aplicável, elas devem ser reportadas imediatamente por meio do Canal de Denúncias da VS Data, acessível pelo seguinte link: <https://vsdata.eticca.com.br/denuncia>

O Canal de Denúncias permite o envio de relatos de forma anônima e garante a não retaliação dos denunciadores de boa-fé. As informações serão apuradas de acordo com o Regimento Interno do Canal de Denúncias, resultando no arquivamento ou na aplicação de medidas disciplinares, conforme descrito no Anexo de Consequências e mediante o devido processo de apuração.

Tomar boas decisões e fazer a coisa certa são diretrizes fundamentais na operação da nossa empresa. Em algumas situações, o resultado adequado é claro e a decisão pode ser facilmente tomada. No entanto, muitas vezes, o resultado não é tão evidente, e podemos enfrentar limitações de tempo ou pressões diversas. Diante de uma situação difícil, as perguntas a seguir podem ajudar a tomar a decisão correta.

- A conduta é legal?
- A conduta está alinhada com as políticas e normativas internas da empresa?
- Eu me sentiria confortável se isso viesse a público?
- Isso reflete os valores da VS DATA?

Essas perguntas também podem ajudar a identificar possíveis irregularidades cometidas por terceiros.

Se alguma dessas perguntas for respondida negativamente, você deve reconsiderar suas ações antes de executá-las. Caso já tenham sido praticadas por colegas ou terceiros, os fatos devem ser relatados pelo Canal de Denúncias para que sejam avaliados.



(41) 2118-7082



compliance@vsdata.com.br



MATRIZ – Av. Silva Jardim, 2600 – CJ 204 – Curitiba/ PR



Em caso de dúvida sobre a regularidade ou legalidade de determinada ação, encorajamos nossos colaboradores e terceiros a consultarem o nosso Departamento de *Compliance* ou a realizarem um relato no Canal, para que a situação possa ser analisada pelo Comitê de *Compliance* da empresa.

## 27. CONCLUSÃO

O Código de Conduta reflete nossa forma de conduzir os negócios, demonstrando de maneira clara a cultura íntegra adotada pela VS Data em todas as suas atividades. Todos os colaboradores, parceiros de negócios e terceiros são multiplicadores dessas práticas, influenciando todos na busca por relações e condutas mais éticas e transparentes.

Caso haja alguma situação de conflito ético ou suspeita de práticas indevidas, a VS Data disponibiliza o Canal de Denúncias, que garante o envio seguro de relatos, bem como o contato direto com o Departamento de *Compliance* da empresa.

**Curitiba, 26 de novembro de 2024.**

---

**Carlos Eduardo Vianna Santos**  
Diretor Geral







(41) 2118-7082



compliance@vsdata.com.br



MATRIZ – Av. Silva Jardim, 2600 – CJ 204 – Curitiba/ PR



## ANEXO II

### TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA

Declaro, para os devidos fins, que recebi o Código de Conduta da VS Data, realizei sua leitura e compreendi a integralidade de suas diretrizes e orientações. Declaro estar ciente de minhas responsabilidades e obrigações, comprometendo-me a zelar pelo cumprimento do Código.

**NOME:**

---

**CARGO:**

---

**DEPARTAMENTO:**

---

**LOCAL/DATA:**

---

**ASSINATURA:**

---